

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea “d” c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno esta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, para que nos encaminhe e informe, o que segue:

- 1) O Município adquiriu e recebeu de pessoas físicas e/ou jurídicas doação de cestas básicas e/ou alimentos e produtos de higiene e limpeza, nos últimos 60 dias? Fornecer relação do número de cestas adquiridas (preço e fornecedor) e nome dos doadores, com respectiva quantidade de cestas doadas (discriminadamente);
- 2) Qual foi a destinação dessas cestas básicas e/ou alimentos e produtos de higiene e limpeza quer os adquiridos, quer os doados, referidos na indagação 1?
- 3) Em caso de recebimento de doações avulsas (não em cestas básicas) de alimentos e/ou produtos de higiene e limpeza, como foi feito o protocolo de recebimento (local, horário, recepcionista) a destinação dessas doações?
- 4) Qual foi o número de pessoas já beneficiadas com cestas básicas (e outras doações de alimentos e produtos de higiene e limpeza)

distribuídas pelo Município aos munícipes nos últimos 60 (sessenta) dias? Nominar os beneficiados

5) Informar quais são as equipes e/ou servidores encarregados de fazer a distribuição, nominando e especificando os meios por eles utilizados para fazer as entregas.

6) Qual foi o método, sistema ou controle utilizado para a seleção ou escolha dos beneficiados com as doações de cestas básicas tratadas? Quem são os servidores e/ou terceiros responsáveis pela seleção e escolhas dos beneficiados?

7) Encaminhar relação dos beneficiários dessas doações, com respectivo protocolo de entrega e discriminação dos produtos recebidos por cada beneficiário nos últimos 60 (sessenta) dias.

8) Há algum cadastro ou prestação de contas no Portal da Transparência que pode ser acessado, com atualização diária dessas informações: cestas básicas recebidas, cestas básicas compradas, seu conteúdo, origem da doação, destinação/beneficiários (nome, endereço, RG)?

JUSTIFICATIVA

Em face da pandemia da COVID-19 sabemos que muitas famílias estão enfrentando muita dificuldade para poderem alimentar-se, bem como há inúmeros munícipes que generosamente querem ajudar essas pessoas, no entanto é fundamental a transparência dos atos realizados pela Administração, com o objetivo de saber que os que mais precisam estão tendo auxílio, para que coibir a possibilidade de pessoas inescrupulosas nesse momento de sofrimento querer fazer proveito político do ato de misericórdia.

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALFREDO, PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2020.

Vereador **Luiz Alfredo**
PATRIOTA



Assinado digitalmente por:
LUIZ ALFREDO DA CUNHA
BERNARDO
Vereador
437.836.009-87

28/04/2020 18:33:37